



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DA MARCA HONDA,
MODELO NXR 160 BROS

A indicação da marca Honda, modelo NXR 160 Bros, decorre de avaliação comparativa entre motocicletas da mesma categoria funcional, voltadas ao uso trail/on-off road em deslocamentos urbanos e rurais, tendo sido considerada a adequação do conjunto técnico, a robustez estrutural, o desempenho do motor, a confiabilidade operacional, a disponibilidade de assistência técnica e a racionalidade da manutenção.

Entre os modelos similares disponíveis no mercado nacional, destacam-se, na mesma faixa de aplicação, a Yamaha XTZ 150 Crosser e a Haojue NK 150, ambas inseridas no segmento trail de entrada. Contudo, a Honda NXR 160 Bros apresenta motor de 162,7 cc, enquanto os modelos concorrentes citados operam com motorização de 149 cc, o que lhe confere vantagem objetiva em capacidade cúbica e entrega de desempenho.

No aspecto de potência e torque, a Honda NXR 160 Bros registra aproximadamente 14,7 cv e 1,60 KGF.M com etanol, ao passo que a Yamaha Crosser apresenta cerca de 12,4 cv e 1,3 KGF.M, e a Haojue NK 150 cerca de 12 cv e 1,24 KGF.M. Essa diferença indica resposta mais vigorosa do motor da Bros, especialmente em arrancadas, retomadas, subidas e circulação em trechos irregulares, condição relevante para o uso institucional em áreas urbanas e rurais.

Em avaliações comparativas do setor, a Bros é descrita como motocicleta de resposta mais firme ao acelerador e maior disposição dinâmica quando confrontada com concorrentes diretos da categoria, o que favorece sua utilização em rotinas de serviço que exigem constância de deslocamento e adaptação a diferentes condições de via. Também se destaca sua distância mínima do solo superior à da Crosser em comparativo especializado, aspecto que favorece o uso em estradas vicinais e vias com irregularidades.

Embora concorrentes apresentem vantagens pontuais em alguns itens específicos, como freio ABS dianteiro em determinadas versões da Yamaha Crosser e da Haojue NK 150, a Honda NXR 160 Bros se sobressai pelo equilíbrio global entre robustez, desempenho mecânico, simplicidade construtiva e tradição consolidada de uso no segmento. Em comparativos publicados no setor, a Bros ainda leva vantagem em itens relacionados ao pós-venda, como **garantia de 3 anos** e benefícios vinculados às revisões, diferencial apontado frente a concorrentes em análises especializadas.

Outro ponto relevante diz respeito à percepção de confiabilidade mecânica e custo operacional. Em análises comparativas recentes, a Honda NXR 160 Bros é apontada como opção associada a manutenção simples, mecânica confiável e boa aceitação de mercado, atributos que favorecem a gestão pública quando se busca redução de riscos de paralisação e maior previsibilidade de uso da frota. Para a Administração, essa



característica possui especial relevância, pois a continuidade operacional do veículo é fator diretamente ligado à eficiência do serviço público.

A escolha da Honda NXR 160 Bros também se mostra vantajosa em razão da ampla difusão do modelo no mercado nacional e da reconhecida presença da rede Honda no Brasil, elementos que contribuem para acesso facilitado a peças, revisões, manutenção da garantia e suporte técnico especializado. Em ambiente administrativo, essa disponibilidade reduz incertezas operacionais e tende a minimizar transtornos decorrentes de manutenção corretiva ou indisponibilidade prolongada do bem.

Imperioso citar a existência de assistência técnica autorizada Honda em nossa localidade – Alto Araguaia/MT, estratégico para o Município, o que favorece a manutenção da garantia e a continuidade operacional do bem. A Lei nº 14.133/2021 admite a indicação de marca em caráter excepcional, desde que tecnicamente motivada e formalmente justificada.

Diante da comparação com modelos similares da categoria, conclui-se que a Honda NXR 160 Bros apresenta vantagem técnica e administrativa pela combinação de motorização superior, melhor entrega de potência e torque, aptidão ao uso misto urbano e rural, robustez estrutural, simplicidade de manutenção, garantia de fábrica e suporte pós-venda amplamente difundido, o que justifica sua indicação no processo, desde que a motivação esteja formalmente registrada e alinhada às hipóteses excepcionais admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

Fontes de pesquisa:

<https://www.motonline.com.br/noticia/trail-da-haojue-comparativo-nk-150-bros-crosser/>

<https://www.webmotors.com.br/wm1/motos/honda-nxr-160-bros-x-yamaha-xtz-150-crosser>

<https://www.honda.com.br/motos/adventure/trail/nxr-160-bros>

<https://motociclismoonline.com.br/testes/comparativo-trail-bros-160-x-crosser-150-x-nk-150/>

https://haojuemotos.com.br/garantia?utm_source=Google&utm_medium=cpc&utm_campaign=21485581586&utm_term=haojue&utm_content=799306047036



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro técnico

Critério	Honda NXR 160 Bros	Yamaha XTZ 150 Crosser	Haojue NK 150
Cilindrada	162,7 cc	149 cc	149 cc
Potência	cerca de 14,7 cv	cerca de 12,4 cv	cerca de 12 cv
Torque	cerca de 1,60 kgf.m	cerca de 1,3 kgf.m	cerca de 1,24 kgf.m
Transmissão	5 velocidades	5 velocidades	5 velocidades
Uso proposto	Trail/on-off road	Trail/on-off road	Trail/on-off road
Destaque comparativo	Motor mais forte e resposta mais firme	ABS e bom conjunto	ABS e painel LCD motonline.com+1
Garantia/pós-venda	3 anos e benefícios em revisões divulgados em comparativos webmotors	3 anos em comparativo recente em comparativos webmotors	2 anos de garantia total

Alto Araguaia-MT, 01 de junho de 2026

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCA FIAT E MODELO MOBI

A presente justificativa tem por objeto fundamentar, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a indicação da marca FIAT e do modelo MOBI para a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio — automóvel básico —, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, destinada à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social — SUAS no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS do Município de Alto Araguaia/MT.

A indicação do modelo FIAT MOBI como referência para a aquisição ora pretendida decorre de análise técnica e operacional fundamentada nos seguintes critérios objetivos:

Compatibilidade com as Especificações do Instrumento de Repasse

A Emenda Parlamentar vinculada ao presente processo define o objeto como "Automóvel Básico — Veículo de Passeio". O FIAT MOBI enquadra-se com precisão nessa categoria, por ser veículo de pequeno porte, motor de baixa cilindrada (1.0), quatro portas, produção nacional consolidada e amplamente disponível no mercado, atendendo sem desvios ao objeto previsto no instrumento de repasse.

Economicidade e Menor Custo de Aquisição na Categoria

O FIAT MOBI figura, de forma recorrente, entre os veículos de passeio de menor preço de tabela no mercado nacional (categoria hatch compacto 1.0), o que maximiza a aplicação do recurso público disponível via Emenda Parlamentar, em conformidade com o princípio da economicidade (CF/88, art. 70) e com o dever de eficiência (CF/88, art. 37).

Sua indicação garante, portanto, que o valor do repasse seja integralmente aproveitado na aquisição do bem previsto, sem necessidade de complementação orçamentária municipal ou redução de especificações.

Disponibilidade de Assistência Técnica Autorizada na Região

O Município de Alto Araguaia e sua região de influência contam com rede de concessionárias e oficinas autorizadas FIAT (Concessionária em Mineiros/GO e Rondonópolis/MT), o que assegura:

- a) revisões periódicas dentro da garantia do fabricante sem necessidade de deslocamento do veículo a centros urbanos distantes;
- b) disponibilidade de peças de reposição originais em prazo compatível com a continuidade dos serviços;
- c) menor custo de manutenção preventiva e corretiva ao longo da vida útil do bem, reduzindo o custo total de propriedade para o erário municipal.



Consumo de Combustível e Custo Operacional

O FIAT MOBI, equipado com motor 1.0 Fire Flex (bicombustível), apresenta índices de consumo de combustível entre os mais eficientes de sua categoria, segundo dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular — PBEV do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia — INMETRO, o que reduz o custo operacional mensal de combustível.

Adequação ao Uso Urbano e em Vias de Baixo Volume

As atividades do CRAS concentram-se em deslocamentos de curta e média distância no perímetro urbano e em localidades próximas. O FIAT MOBI, por suas dimensões compactas e raio de giro reduzido, adapta-se com eficiência a esse perfil de uso, facilitando a manobra em ruas estreitas, acesso a comunidades e estacionamento em áreas de atendimento.

QUADRO COMPARATIVO COM MODELOS CONCORRENTES

A fim de demonstrar que a indicação do FIAT MOBI não restringe indevidamente a competitividade do certame e que o modelo representa a melhor solução técnico-econômica disponível, apresenta-se quadro comparativo com modelos equivalentes da mesma categoria (hatch compacto 1.0, fabricação nacional, quatro portas):

CRITÉRIO	FIAT MOBI 1.0	RENAULT KWID 1.0 / VW UP! 1.0
Categoria	Hatch compacto 1.0	Hatch compacto 1.0
Motorização	1.0 Fire Flex (bicomb.)	1.0 SCe Flex / 1.0 MPI
Portas	4 portas	4 portas
Preço médio de mercado	✓ Menor ou equivalente	Equivalente ou superior
Rede de assistência — região	✓ Presente na região	Somente VW
Consumo INMETRO (cidade)	✓ Referência na categoria	Semelhante
Disponibilidade imediata	✓ Alta (ampla distribuição)	Média
Conclusão	✓ INDICADO	Não indicado para os fins deste processo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O quadro acima demonstra que a indicação do FIAT MOBI não implica exclusão indevida de concorrentes, mas sim seleção fundamentada do modelo que melhor atende, de forma simultânea, aos critérios de economicidade, disponibilidade de assistência técnica e conformidade com as exigências do instrumento de repasse da Emenda Parlamentar.

Ressalta-se que a indicação de marca/modelo serve apenas como referência de qualidade e especificação, sendo admitida, nos termos do art. 41, § 1º, in fine, da Lei nº 14.133/2021, a oferta de produto similar ou equivalente por qualquer fornecedor, desde que demonstrada a equivalência técnica com o modelo de referência.

Alto Araguaia-MT, 01 de junho de 2026

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender necessidade administrativa concreta do Município de Alto Araguaia, consistente na ampliação e no fortalecimento da capacidade de mobilidade institucional das Secretarias Municipais, mediante futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, compreendendo veículos de passeio populares, iguais ou similares ao Fiat Mobi ou equivalentes; motocicletas iguais ou similares à Honda NXR 160 Bros; veículos tipo minivan/utilitário familiar, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros; veículos pick-ups cabine dupla com tração 4x4, versão de entrada, transmissão manual; veículo tipo SUV, fabricação nacional; Van para transporte de passageiros com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros mais motorista e Caminhão equipado com caçamba basculante e configuração de tração 6x4.

A medida decorre da necessidade de assegurar meios adequados para a realização de deslocamentos institucionais, diligências administrativas, visitas técnicas, ações de campo, acompanhamento de usuários e execução continuada das atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Administração Pública.

A necessidade da contratação revela-se permanente e está diretamente relacionada à insuficiência ou à inadequação dos meios atualmente disponíveis para atendimento eficiente das demandas externas das unidades administrativas beneficiárias. A disponibilização de veículos próprios contribui para maior agilidade no deslocamento de servidores, racionalização do uso da frota, redução de entraves operacionais, melhoria das condições de trabalho e incremento da capacidade de resposta da Administração diante das necessidades do serviço público.

VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH COMPACTO

No que se refere aos veículos de passeio, a escolha por automóveis básicos populares do tipo hatch subcompacto, similares ou iguais ao Fiat Mobi ou equivalentes, justifica-se por sua compatibilidade com atividades administrativas e operacionais de rotina, tais como transporte de servidores em serviço, realização de visitas institucionais, apoio logístico, deslocamentos urbanos e transporte de materiais leves. Trata-se de solução funcionalmente adequada, com boa disponibilidade no mercado, baixo custo operacional e possibilidade de definição por especificações técnicas objetivas.

Registra-se, ainda, que 01 (um) dos veículos de passeio será destinado ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202523760005, de autoria do Senador Jayme Campos, destinada ao Município de Alto Araguaia/MT. A destinação específica desse bem reforça a necessidade da contratação, tendo em vista sua vinculação ao atendimento das ações socioassistenciais, especialmente para deslocamentos urbanos de equipe técnica, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, articulação com a rede de proteção social e apoio às atividades itinerantes da secretaria.



VEÍCULOS TIPO SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL

Com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202523760005, de autoria do Senador Jayme Campos, será adquirido ainda 01 (um) veículo categoria SUV, fabricação nacional, será utilizado nos serviços socioassistenciais realizados no equipamento público da assistência social de Alto Araguaia, sendo na Casa de Apoio da Criança e Adolescente (Serviço de Acolhimento Institucional).

O outro veículo categoria SUV será proveniente de Convênio com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT – Proposta nº 2668/2025 de autoria do Senador Jayme Campos, será destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para transporte de usuários e equipes, visando ampliar o acesso às ações socioassistenciais, com maior segurança, eficiência e dignidade no atendimento.

Importante destacar que veículos da categoria SUV possuem altura livre do solo e opções de tração que garantem a segurança dos servidores e a continuidade dos atendimentos mesmo em período chuvoso. Além disso, outra importante característica é a capacidade de passageiros e a carga: a natureza dos atendimentos da Secretaria de Assistência Social exige o transporte simultâneo de técnicos e assistidos, e, quando necessário, de materiais, equipamentos e documentação volumosa. A configuração dos veículos SUV atende a essa demanda sem necessidade de veículo adicional.

VEÍCULOS TIPO MINIVAN/UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS

Os veículos, tipo minivan utilitários mostram-se os mais adequados para as finalidades pretendidas da Administração Municipal de Alto Araguaia, pois reúnem: capacidade de transporte de equipes, conforto para viagens de longa distância, robustez para trafegar em estradas vicinais, e economia de combustível superior à de veículos de maior porte, representando a solução de melhor custo-benefício para a Administração.

Além disso, referidos veículos irão viabilizar o transporte de servidores municipais em deslocamentos institucionais, incluindo viagens para a Capital do Estado — Cuiabá/MT —, municípios vizinhos e demais localidades necessárias ao pleno exercício das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal.

MOTOCICLETAS IGUAIS OU SIMILARES À HONDA NXR 160 BROS

Em relação às motocicletas, a contratação se justifica em razão da necessidade de utilização de meio de transporte ágil, econômico e tecnicamente apto ao atendimento de atividades desenvolvidas em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias não pavimentadas ou de difícil acesso. A categoria trail 160 cc mostra-se compatível com esse perfil de uso, especialmente para diligências rápidas, ações de campo, visitas a propriedades, apoio técnico e demais deslocamentos institucionais que demandam praticidade e eficiência operacional.



Ressalta ainda que o modelo Honda NXR 160 Bros estará associado à justificativa técnica constante dos autos, considerando a compatibilidade do modelo com a necessidade administrativa, sua robustez para uso misto urbano e rural e a existência de assistência técnica autorizada em nossa localidade, estratégico para o Município, o que favorece a manutenção da garantia e a continuidade operacional do bem. A Lei nº 14.133/2021 admite a indicação de marca em caráter excepcional, desde que tecnicamente motivada e formalmente justificada.

VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, COM ACESSIBILIDADE

A presente aquisição tem por objeto de 01 (uma) Van escolar nova, 0 km, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) ocupantes (14 passageiros + 1 motorista + 1 cadeirante), adaptada para acessibilidade com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), destinada ao transporte de alunos da rede pública de ensino de Alto Araguaia – MT.

Tal veículo é fruto de da Proposta 1443/2026 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco junto à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência do serviço de transporte escolar no Município, garantindo o cumprimento do dever constitucional de acesso à educação.

Dessa forma, a aquisição se justifica como uma solução estratégica para otimizar os custos operacionais, garantir a regularidade do calendário escolar e elevar o padrão de segurança oferecido aos estudantes da rede municipal.

CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE E CONFIGURAÇÃO DE TRAÇÃO 6X4

Relativo ao Caminhão Basculante/Caçamba, tração 6x4, o mesmo é proveniente de Emenda Parlamentar nº 202523760005, de autoria do Senador Jayme Campos, para apoio na área de infraestrutura e serviços urbanos e rurais do município.

O município tem a seu cargo a execução e manutenção de obras públicas, conservação de vias urbanas e estradas rurais, terraplenagem, drenagem pluvial, aterros sanitários e demais serviços de infraestrutura do Município. O exercício dessas atribuições pressupõe a disponibilidade contínua de equipamentos de transporte de materiais a granel.

O caminhão com caçamba basculante é equipamento essencial para o transporte de materiais (areia, brita, cascalho, etc), remoção de entulhos, execução de serviços de terraplenagem, recomposição de leito de estradas vicinais e atendimento emergencial a demandas de manutenção urbana. Sua ausência ou indisponibilidade provoca paralisação direta das frentes de trabalho e impõe à Prefeitura o recurso a locações emergenciais com custo significativamente superior ao da aquisição do bem.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referidas aquisições também se justificam sob a perspectiva da economicidade e da boa gestão patrimonial, uma vez que a aquisição de veículos zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, propicia maior vida útil dos bens, garantia de fábrica, menor probabilidade de paralisações por manutenção corretiva no início da operação, previsibilidade de custos e melhoria das condições de segurança e confiabilidade da frota municipal. Esses fatores contribuem para a continuidade da prestação dos serviços públicos e para o adequado aproveitamento dos recursos públicos empregados.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, por representar solução apta a suprir demanda real da Administração, melhorar a execução das atividades institucionais, fortalecer a atuação das secretarias beneficiárias e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

Alto Araguaia-MT, 01 de junho de 2026

PAULO ROBERTO BERLÍM PERES
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: Secretaria Municipal de Administração	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda
3. Unidade Orçamentária: 001	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Agricultura	
6. Licitação que originou a ARP: NÃO SE APLICA	
7. Ata de Registro de Preço: NÃO SE APLICA	
8. Data de publicação da ARP: NÃO SE APLICA	
9. Data de vigência da ARP: NÃO SE APLICA	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Despesas com registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior, incluindo motocicletas modelo NXR 160 BROS para atendimento das Secretarias de Agricultura e Administração, automóveis e utilitários/veículos de passeio oriundos da Emenda Parlamentar nº 202523760005, de autoria do deputado Jayme Campos, caminhão basculante oriundo da mesma emenda parlamentar, bem como SUVs e van de passageiros oriundos do Convênio nº 2668-2025, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, logísticas e de transporte das Secretarias Municipais de Alto Araguaia-MT, visando à renovação e ao fortalecimento da frota municipal.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior, compreendendo 03 (três) motocicletas categoria trail para uso misto, 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch compacto, 02 (dois) veículos tipo minivan/utilitário familiar com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, 02 (duas) pick-ups cabine dupla com tração 4x4, versão de entrada, 02 (dois) veículos tipo SUV, fabricação nacional, 01 (uma) van para transporte de passageiros com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros mais motorista e 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante e configuração de tração 6x4, destinados à ampliação, renovação e ao fortalecimento da frota municipal, para atendimento



das demandas operacionais, administrativas, logísticas, de transporte e de prestação de serviços públicos das Secretarias Municipais de Alto Araguaia-MT.

A necessidade administrativa decorre da demanda permanente por deslocamentos institucionais, diligências externas, visitas técnicas, ações de campo, apoio logístico, transporte de servidores, usuários, materiais e equipamentos, bem como do suporte às atividades finalísticas e administrativas das unidades beneficiárias. A disponibilização de veículos próprios mostra-se necessária para ampliar a eficiência operacional, racionalizar o uso da frota, reduzir entraves de mobilidade e assegurar maior continuidade na prestação dos serviços públicos.

No que se refere às 03 (três) motocicletas categoria trail para uso misto que a princípio atendera a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, a solução mostra-se tecnicamente adequada para atividades que exigem rapidez, economicidade e circulação em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias não pavimentadas ou de difícil acesso. Essa categoria atende com eficiência diligências administrativas, visitas a propriedades, acompanhamento de programas e ações de campo, inspeções, apoio técnico e deslocamentos institucionais de curta e média distância, com menor custo de operação e manutenção em comparação com veículos de maior porte.

No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, a motocicleta mostra-se solução tecnicamente adequada em razão da natureza das atividades desenvolvidas, que envolvem deslocamentos frequentes em áreas urbanas e rurais, incluindo visitas a propriedades, acompanhamento de produtores, inspeções, apoio a programas e ações de campo, situações em que veículo de pequeno porte sobre duas rodas apresenta maior agilidade operacional, melhor circulação em vias não pavimentadas ou de difícil acesso e menor custo de utilização e manutenção quando comparado a veículos maiores.

Quanto à Secretaria Municipal de Administração, a motocicleta se justifica para atendimento de diligências administrativas, entrega e coleta de documentos, apoio a atividades externas, acompanhamento de serviços, deslocamentos rápidos entre unidades e atendimento de demandas institucionais que exigem mobilidade, celeridade e racionalização do uso da frota, contribuindo para a eficiência administrativa e para a redução do tempo de resposta nas rotinas da gestão pública.

No que refere-se a aquisição dos 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch compacto, sua aquisição se justifica pela adequação às rotinas administrativas e operacionais de natureza leve, tais como transporte de servidores em serviço, deslocamentos urbanos, visitas institucionais, atendimento técnico, transporte de pequenos volumes e apoio às ações permanentes das secretarias. Trata-se de veículo com ampla oferta no mercado, baixo custo operacional e manutenção mais acessível, o que favorece a economicidade e a padronização da frota.

Relativamente aos 02 (dois) veículos tipo minivan/utilitário familiar com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, a contratação se justifica pela versatilidade, maior capacidade interna e melhor adequação ao transporte simultâneo de equipes, materiais e bagagens. Essa configuração atende com maior eficiência deslocamentos institucionais de média e longa distância, inclusive viagens administrativas a outros municípios, proporcionando conforto, funcionalidade e melhor aproveitamento logístico da frota.

No tocante às 02 (duas) pick-ups cabine dupla com tração 4x4, versão de entrada, a aquisição se fundamenta na necessidade de veículos robustos e aptos ao tráfego em estradas vicinais, áreas rurais, vias não pavimentadas e trajetos sujeitos a condições adversas. A tração 4x4 e a capacidade de carga tornam essa categoria apropriada para atividades de campo, apoio operacional, fiscalização, manutenção e transporte de materiais, especialmente em contextos nos quais veículos convencionais não atendem adequadamente à demanda administrativa.

Em relação aos 02 (dois) veículos tipo SUV, fabricação nacional, a justificativa técnica repousa na necessidade de transporte com maior segurança, conforto, capacidade de passageiros e melhor desempenho em condições variáveis de circulação. Esses veículos destinam-se ao atendimento de ações da assistência social, inclusive para transporte de usuários e equipes, apoio a equipamento público



socioassistencial e ampliação do acesso aos serviços, com melhores condições de mobilidade, dignidade e continuidade do atendimento.

No que diz respeito à 01 (uma) van para transporte de passageiros com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e motorista, sua aquisição se justifica pela necessidade de disponibilização de veículo de maior porte para transporte coletivo institucional, permitindo o deslocamento seguro, regular e eficiente de grupos de usuários, servidores, estudantes ou equipes, conforme a demanda da Administração.

Quanto ao 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante e configuração de tração 6x4, a contratação é tecnicamente necessária para suporte às atividades de infraestrutura urbana e rural, incluindo transporte de areia, brita, cascalho e outros materiais a granel, remoção de entulhos, terraplenagem, manutenção de vias, drenagem e apoio a obras e serviços públicos. Trata-se de equipamento essencial para a continuidade das frentes de trabalho da Administração, especialmente em serviços de manutenção e conservação executados diretamente pelo Município.

A opção por veículos zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior justifica-se pela necessidade de incorporação ao patrimônio municipal de bens novos, com garantia de fábrica, maior vida útil, melhores condições de segurança, menor probabilidade de paralisações por manutenção corretiva no início da operação e maior previsibilidade dos custos de uso e conservação. Tais fatores contribuem para a economicidade, a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão patrimonial da frota.

Os quantitativos estimados não configuram provisão genérica nem formação de estoque, mas correspondem a dimensionamento administrativo compatível com a destinação funcional dos bens, a natureza das atividades desenvolvidas pelas secretarias e a necessidade de renovação e fortalecimento da frota municipal. Desse modo, as quantidades previstas mostram-se proporcionais, razoáveis e tecnicamente justificadas em face da demanda atual identificada pela Administração.

A contratação mostra-se, assim, tecnicamente necessária, administrativamente adequada e compatível com o interesse público, por representar solução apta a suprir demanda real de mobilidade institucional, ampliar a capacidade operacional das secretarias municipais, fortalecer a prestação dos serviços públicos e assegurar melhores condições de execução das atividades finalísticas e de apoio da Administração Municipal.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Total
MOTOCICLETA – MOTOR TIPO: OHC, MONOCILINDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR. CILINDRADA: 162,7 CC, POTENCIA MAXIMA: 14,5 CV. TRANSMISSAO: 5 VELOCIDADES SISTEMA DE PARTIDA: ELETRICA, DIAMETRO X CURSO: 57,3 X 63,0 MM, RELACAO DE COMPRESSAO: 9.5 : 1, SISTEMA ALIMENTACAO: INJECAO ELETRONICA. PGM FI COMBUSTIVEL: GASOLINA E/OU ETANOL, SISTEMA ELETRICO, IGNICAO: ELETRONICA BATERIA: 12V - 4 AH, FAROL: 35/35W, CAPACIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVEL: 12,0 LITROS, OLEO DO MOTOR: 1,2 LITRO, DIMENSOES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 2067 X 810 X 1158 MM, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 1356 MM, DISTANCIA MINIMA DO SOLO: 247 MM, ALTURA DO ASSENTO: 836 MM, PESO SECO: 122 KG Marca Honda , modelo NXR 160 Bros .	UNIDA- DE	03	R\$ 25.930,00	R\$ 77.790,00
VEÍCULO AUTOMÓTOR DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCH COMPACTO, COM 5 LUGARES, 5 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 1.0, COMBUSTÍVEL FLEX, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS DIANTEIROS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS NO	UNIDA- DE	03	R\$ 84.280,00	R\$ 252.840,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINIMO. TRAVAS ELÉTRICAS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA-MALAS COMPATÍVEL COM A CATEGORIA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, GARANTIA MÍNIMA CONFORME A FORNECIDA PELO FABRICANTE). SIMILAR AO FIAT MOBI OU EQUIVALENTE				
MINIVAN — ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 (SETE) LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8 FLEX OU TURBO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 106 CV NA GASOLINA E 111 CV NO ETANOL, ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2025, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, 5 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS COM MODO MANUAL, TRACÇÃO DIANTEIRA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ENTRADA USB, SISTEMA MULTIMÍDIA, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. SIMILAR OU EQUIVALENTE AO MODELO CHEVROLET SPIN	UNIDA DE	02	R\$ 160.124,05	R\$ 320.248,10
PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 VERSÃO ENTRADA ZERO QUILOMETRO, TRANSMISSÃO MANUAL, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, CABINE DUPLA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, TORQUE COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO URBANA E RURAL, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, CAÇAMBA COM PROTETOR, RODAS ARO MÍNIMO 16", TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70 LITROS, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.	UNIDA DE	02	R\$ 310.090,00	R\$ 620.180,00
SUV — VEÍCULO TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5 L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV; TRANSMISSÃO MANUAL; ANO/MODELO IGUAL AO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; COR BRANCA OU PRATA; 4 PORTAS; RODAS DE LIGA LEVE ARO R16 OU SUPERIOR; SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; DESEMBAÇADOR, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO; PROTETOR DE CARTER; CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; TAPETES EM BORRACHA; MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FRETE, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO INCLUSOS; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UNIDA DE	02	R\$ 131.990,00	R\$ 263.980,00
VAN DE PASSAGEIROS ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS + MOTORISTA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA MÍNIMA DE 06 VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO	UNIDA DE	01	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIANTEIRO E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, POLTRONAS RECLINÁVEIS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, FREIOS ABS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, AIRBAGS, TACÓGRAFO QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO, COMPARTIMENTO PARA BAGAGENS, ILUMINAÇÃO INTERNA, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS CONFORME NORMAS DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO 6X4 ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 CV, TORQUE COMPATÍVEL PARA SERVIÇOS PESADOS, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIO A AR COM ABS, PBT COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA PESADA, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA, COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M ³ , ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PROTETOR LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO CONFORME NORMAS DO CONTRAN, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA, PNEUS NOVOS, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O VEÍCULO E IMPLEMENTO.	UNIDA DE	01	R\$ 788.700,00	R\$ 788.700,00
			Total	R\$ 2.708.738,10

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1 Prazo de entrega: Os veículos objeto da contratação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD) e da respectiva Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive notificação, multa, suspensão de contratar e demais penalidades previstas no instrumento convocatório, salvo se houver solicitação formal de prorrogação de prazo, devidamente justificada pela contratada e expressamente aceita pela Administração Municipal.

4.2 Forma de entrega: A entrega dos bens será feita de forma parcelada, futura e eventual, conforme a necessidade desta prefeitura, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses, contados na forma legal aplicável.

4.3 Local de Entrega dos bens: O veículo de passeio e a motocicleta deverão ser entregues no Paço Municipal, em dia útil e horário comercial, das 08h00 às 16h00, acompanhados de nota fiscal, manual do fabricante, termo de garantia e demais documentos exigíveis para o recebimento. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com todos os acessórios, equipamentos obrigatórios e itens exigidos nas especificações do Termo de Referência.

4.4 Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Verificada qualquer incompatibilidade, vício, defeito, divergência de especificação ou ausência de item obrigatório, o bem deverá ser reparado, corrigido, substituído ou regularizado pela detentora da ata/contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem prejuízo do prazo de entrega inicialmente fixado e sem caracterizar sua prorrogação automática. O bem substituído ou regularizado ficará sujeito a nova conferência, somente sendo considerado definitivamente recebido após o atendimento integral das exigências técnicas e aceitação pela Administração.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇO



5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, se houver interesse da Administração e desde que devidamente justificado.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo dos servidores:

Veículo da Assistência Social: Rozielle Alves da Silva


Veículos e Motocicletas: Rogério Rodrigues de Freitas

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão indicadas em momento oportuno, processo de utilização da Ata de Registro de Preço.

7.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva contratação dos serviços.

Elaborado por:


Rosana Teixeira de Rezende
Agente Administrativo

De acordo:


Paulo Roberto Berlim Almeida
Secretário Municipal de Administração

I. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, e considerando os documentos e justificativas apresentadas, **AUTORIZO** a contratação, via **Ata de aquisição de veículos zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior, incluindo motocicletas modelo NXR 160 BROS para atendimento das Secretarias de Agricultura e Administração, automóveis e utilitários/veículos de passeio oriundos da Emenda Parlamentar nº 202523760005, de autoria do deputado Jayme Campos, caminhão basculante oriundo da mesma emenda parlamentar, bem como SUVs e van de passageiros oriundos do Convênio nº 2668-2025, cujos atos procedimentais e contratação devem obedecer às condições e termos previstos no presente documento, bem como à legislação vigente aplicável.**


JACSON MARLON NIEDERMEIER
PREFEITO MUNICIPAL



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) [Ingresso de Recursos](#) [Cooperação](#) [Transferência Especial](#) [Manual Convênios](#) [Programas](#) [Formulários](#) [Relatórios](#) [Principal](#)

[Celebração](#) [Execução](#) [Prestação de Contas](#) [Notificações](#) [Resumo](#)

[Projeto](#) [Cronograma de Execução Físico](#) [Plano de Aplicação Consolidado](#) [Cronograma de Desembolso](#) [Equipamentos](#) [Parecer Técnico/Jurídico](#)

Convênio

[Imprimir Plano de](#)

Número: **Não possui** Termos Aditivos: **Não possui** Nº Processo: **Não cadastrado** Nº Proposta: **2668-2025** Protocolo SIGADOC: **Não cadastrado** Situação: **Em análise (// a 31/12/2026)**

Identificação das Partes

Concedente: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MATO GROSSO-SETASC** Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA** Valor: **R\$ 478.561**

Dados Bancários

Banco: **001** Agência: **0512-6** Conta: **-**

Programa e Ação

Programa Estadual: **512 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E INCLUSÃO SOCIAL**
Projeto/Atividade: **2664 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS**

Objeto e Classificação

Objeto: **Fortalecer a capacidade operacional e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social meio da aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro - sendo 02 (dois) veículos tipo mini van e 01 (um) veículo tipo SUV - destinados ao transporte de usuários e equipes, visando ampliar o acesso às ações socioassistenciais, com maior segurança, eficiência e digno atendimento**

Modalidade da Transferência: **Convênio**
Área: **SOCIAL**
Produtos: **Veículo**
Competência: **Município**
Local de Execução: **Alto Araguaia**
Categoria do Instrumento: **Recurso Financeiro**
Convênio: municípios com até 50 mil habitantes.

Acompanhamento da Execução

Vigência: **Expira em 203 dias (31/12/2026)**
Execução Financeira: **0% executado | Saldo: R\$ 478.561,44**
Prestação de Contas: **Nenhuma prestação de contas registrada**
Termos Aditivos: **Não possui**



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087605 / 2025**

Programa: **09032025-2**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **03.579.836/0001-80 - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA (MT)**

Emenda Parlamentar: **202523760005-JAYME CAMPOS**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Extrato Bancário

Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R\$ 643.543,56

=

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 643.543,56

Período de Execução: 20 meses

01/01/2026 - 01/09/2027

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

15 - Secretaria de Transporte e Frotas
001 - Diretoria de Administração da Frota
26.782.0023.1040 - Adquirir Caminhões, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Caracteres restantes: 4790

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

20

Data fim prevista: 04/08/2027

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00


Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível


R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
03.579.836/0001-80 - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	Caminhão Truck Caçamba Traçado Zero Km, ano e/ou modelo corrente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, tração 6x4, motor a diesel 6 cilindros, potência mínima de 315 cv, Peso bruto total homologado (PBT) 23.000 kg, com mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, câmbio automático ou automatizado, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, freios a ar, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12m³, tampa traseira tipo porteira, suporte p/ estepe, caixa de ferramentas, com tomada de força e bomba instalada, para choque e homologação do Inmetro. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida no Estado de Mato Grosso.	R\$ 0,00	R\$ 643.543,56	

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
 Nenhum item encontrado		

Histórico

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS

